



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 14294

Estudos para a proibição de estacionamento do lado direito da Avenida Expedicionários, entre os números 210 ao 265 (Vila São Paulo).



Considerando que embora seja de mão única, a Avenida Expedicionários afunila entre os números 210 ao 265, ficando com o viário prejudicado;

Considerando que, diariamente, o tráfego de caminhões na avenida é intenso, pois a mesma serve de acesso para a Rodovia Anhanguera;

Considerando que na referida avenida é permitido estacionar veículos nos dois lados, o que dificulta a saída e a entrada dos moradores com seus veículos em suas residências;

Considerando que este Vereador vem recebendo solicitações dos moradores do local para que seja proibido o estacionamento do lado direito desta via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudos para a proibição de estacionamento do lado direito da Avenida Expedicionários, entre os números 210 ao 265 (Vila São Paulo).

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

GERSON SARTORI